



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 075/2023**

**Processo: 0005157-63.2023.5.13.0000**

**Proad: 12114/2023)**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada das 07h30 às 16h do dia 19/12/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, apreciando o Processo Administrativo nº **0005157-63.2023.5.13.0000**, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, resolveu, por unanimidade de votos, determinar o processamento e envio do pedido de aposentadoria à Presidência da República Federativa do Brasil, conforme preconiza o artigo 2º, I, da Resolução CSJT nº 319, de 26 de novembro de 2021.

**Observação: absteve-se de votar a requerente.**

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**